



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3078/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 13 de Outubro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Presidência

Processo Administrativo nº: 9585/2020 SISDOC.

Interessado(s): GUSTAVO FERNANDES CAVALCANTE

Assunto: Reconhecimento do direito à restituição dos valores descontados de sua remuneração, a título de contribuição previdenciária incidente sobre a Gratificação de atividade de Segurança (GAS), acrescidos da taxa SELIC

Decisão: Deferimento

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - VT CALDAS NOVAS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL ANO 2020

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Editais

Editais SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 64/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 23 de novembro de 2020, será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde e no CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificados o Excelentíssimo Juiz Titular e Coordenador do Cejusc e a Juíza Auxiliar, bem como os Senhores Diretores de Secretaria das

referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, às 14:00 horas do dia 23 de novembro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 9 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 65/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 24 de novembro de 2020, será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que fica cientificado a Excelentíssima Juíza Titular, bem como o Senhor Diretor de Secretaria da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, às 14:00 horas do dia 24 de novembro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 9 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 66/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 30 de novembro de 2020, será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juizes Titular e Auxiliar, bem como o Senhor Diretor de Secretaria da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, às 14:00 horas do dia 30 de novembro, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 9 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1457/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8757/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Auxiliar Fixo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2019, para fruição no período de 8 a 27 de outubro de 2020.

Art. 2º – DEFERIR o pleito de conversão em pecúnia de 1/3 das férias relativas ao respectivo período, indicados para o interregno de 28 de setembro a 7 de outubro de 2020, em consonância com o disposto no art. 17, §§§ 1º, 2º e 4º, I, da Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019, a ser pago na folha de pagamento do mês de outubro/20.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1460/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Revogar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1400/2020, que designou o Exmo. Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Juízo Auxiliar de Execução no período de 20 de outubro a 8 de novembro de 2020.

Cientifiquem-se e publiquem-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 13 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1461/2020

DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Revogar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1394/2020 que Designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de no período de 19 de novembro a 8 de dezembro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 13 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1462/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici, Auxiliar Fixo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 8 a 27 de outubro de 2020, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1457/2020;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 12842/2020, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos em que o Exmo. Juiz do Trabalho Renato Hiendlmayer, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, declarou-se suspeito e/ou impedido;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 753/2020 que dispõe sobre a divisão parcial da área territorial da 18ª Região da Justiça do Trabalho e estabelece critérios para a designação temporária e lotação de juízes do trabalho substitutos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar designada a Exma. Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVIERA CRUZ, Auxiliar fixa da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, para atuar nos processos de suspeição da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 8 a 27 de outubro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 13 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1455/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11056/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de atualização e suporte técnico das licenças existentes do software de backup IBM Spectrum Protect (Subscription & Support Renewal), a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: MURILO DE BARROS CARNEIRO (titular), e LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (suplente);

II – Integrante Técnico: VINICIUS GRACIANO ELIAS (titular), e ALEXANDRE PEDROSA CARNEIRO (suplente);

III – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular), e ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Acórdão

Acórdão STP

ACÓRDÃO - PA 7815/2020

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TRT - PA 7815-2020 (MA 55-2020)

RELATOR : DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

INTERESSADO : DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR

ASSUNTO : CONCESSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO DE 1/3 EM ABONO PECUNIÁRIO

Anexos

Anexo 2: [ACÓRDÃO - PA 7815/2020](#)

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1456/2020

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 12 a 19 de outubro de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto, e a servidora Amanda Nahiá e Silva Freitas, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 12 a 19 de outubro de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, Lívia Fátima Gondim Prego, e o servidor Leonardo Craveiro da Costa Campos, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 12 a 19 de outubro de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Juliana Cristina Pazeto atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGJ/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ/SGP Nº 1459/2020

Disciplina a tramitação preferencial de processos em que são parte: menores, idosos ou enfermos graves, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.048, do Código de Processo Civil e no art. 71 da Lei 10.741/2013 (Estatuto do Idoso);

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos de autuação, registro e tramitação dos processos nas unidades judiciárias deste Regional, bem como a necessidade de facilitar a identificação dos autos de processos com tramitação preferencial;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 16538/2019;

RESOLVE:

Art. 1º As unidades judiciárias do Regional deverão velar pelo correto registro das informações relativas à tramitação preferencial dos feitos.

Art. 2º A assinalação das prioridades, pelo autor, no sistema PJe, corresponderá ao requerimento a que alude o § 1º do inciso III, do art. 1.048 do Código de Processo Civil, salvo decisão judicial em sentido contrário.

Parágrafo único. As varas do trabalho deverão verificar a documentação acostada aos autos, a fim de confirmar a hipótese de tramitação preferencial assinalada.

Art. 3º A condição de tramitação preferencial prescinde de decisão judicial, desde que observada a situação contida no parágrafo único do dispositivo anterior, podendo ser revertida por decisão judicial.

Art. 4º A tramitação preferencial do feito poderá ser concedida inclusive de ofício pela autoridade judicial condutora do feito, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Nos casos de deferimento de requerimento de tramitação preferencial, a secretaria da vara providenciará a marcação desta circunstância no sistema PJe.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de outubro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11924/2020 – SISDOC.

Interessado(a): Marília Pompeu Martins.

Assunto: Reconhecimento de União Estável.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12738/2020 – SISDOC

Interessado(a): RODRIGO MOREIRA SIMÃO

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 05 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2020.

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 12520/2020 – SISDOC
 Interessado(a): FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM FRANÇA
 Assunto: Ausência em virtude de casamento
 Decisão: Deferimento

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preditiva e preventiva, bem como corretiva por demanda ou em emergência, para os equipamentos igual ou acima de 30KVAs, fornecimento e instalação de equipamentos nobreak de 10 e 20 KVA's, prestação de serviços técnicos especializados em Manutenção corretiva, para os equipamentos abaixo de 30KVAs, conforme especificações técnicas e condições detalhadas no Termo de Referência e seus anexos.

Data da Sessão: 26/10/2020, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ata	1
Ata SCR	1
Edital	1
Edital SCR	1
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Acórdão	4
Acórdão STP	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
PORTARIA SGP/SGJ	4
Portaria SGJ/SGP	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comun/SLC	6